



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício. Circular nº 231/2009-**DA/CJRMB** Belém do Pará, 09 de dezembro de 2009.

**Assunto: Ofício nº 11810-E/CNJ/COR/2009.**

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, apresento cópia do Ofício 11810-E/CNJ/COR/2009, datado de 25.11.2009, da lavra Ministro **Gilson Dipp** – Corregedor Nacional de Justiça, protocolado neste Órgão Correcional sob o nº **2009.6.010001-1**, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Des<sup>a</sup>. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Corregedora de Justiça da **RMB**

Destinatário: **Varas de Registros Públicos.**

(jm)



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

**Ofício nº 11810-E/CNJ/COR/2009**

Brasília, 25 de novembro de 2009.

A Sua Excelência a Senhora  
Desembargadora ELIANA RITA DAHER A  
Corregedora de Justiça da Região Metropolit.  
Av. Almirante Barroso, 3089 – Souza  
66.613-710 Belém - PA

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2009.6.010001-1  
DATA... : 30/11/2009  
CLASSE : COMUNICADO  
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

**Referência:** Correição n.º 200910000031456



Senhora Corregedora,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe a Portaria n.º 243, de 23 de novembro de 2009, aditando a Portaria n.º 151, de 06 de junho de 2009, anteriormente enviada.

Atenciosamente,

  
MINISTRO GILSON DIPP  
Corregedor Nacional de Justiça



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**Portaria nº 243, de 23 de novembro de 2009.**

**O Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o teor da Portaria nº 151, de 6 de julho de 2009, ainda em vigor;

**Considerando** o início dos trabalhos do mutirão fundiário que ocorrerá na Comarca de Marabá;

**RESOLVE:**

1. Determinar, em aditamento à Portaria nº 151 de 6 de julho de 2009, a continuação dos trabalhos determinados na Portaria referenciada;

2. **Designar o dia 4 de dezembro de 2009, a partir das 09:00 horas, para a continuação dos trabalhos, cuja base inicial será a Comarca de Marabá;**

3. Designar o servidor Hélio Carlos Gomes Silva, como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

4. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará e ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, dando-se ciência desta Portaria;

A small, handwritten signature or mark at the bottom center of the page.



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

5. Determinar a juntada deste expediente à Correição nº 200910000031456, bem como a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional de Justiça;

6. Determinar que, quanto aos demais itens, continua em pleno vigor a Portaria nº 151, de 06 julho de 2009.

Brasília, 23 de novembro de 2009.



**Ministro GILSON DIPP**  
**Corregedor Nacional de Justiça**



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**Portaria nº 151, de 06 de julho de 2009**

**O Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** que em diversas inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça foram constadas graves deficiências nos serviços notariais e de registro;

**Considerando** que o Estado do Pará possui grande extensão territorial e preocupante histórico de conflitos fundiários;

**Considerando** os dados já fornecidos pela Comissão Permanente de Combate à Grilagem instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça do Pará;

**RESOLVE:**

1. Designar inspeção junto às Varas Agrárias, Varas responsáveis pelos registros públicos e nos serviços notariais e de registros do Estado do Pará. A inspeção poderá abranger outras unidades judiciais ou administrativas de primeira e de segunda instância quando a providência se mostrar necessária;

2. Designar o dia 16 de julho de 2009, a partir das 09:00 horas, para o início dos trabalhos, cuja base inicial será a Comarca de Altamira;



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

3. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses e os trabalhos administrativos não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

4. Informar que participarão dos trabalhos, além deste Corregedor Nacional, os Juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. José Paulo Baltazar Júnior, Ricardo Cunha Chimenti, Salise Monteiro Sanchotene, Friedmann Anderson Wendpap e o juiz da Secretaria Geral do E. Conselho Nacional de Justiça e cedido pela E. Presidência para auxiliar nos trabalhos correccionais, Dr. Marcelo Martins Berthe, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, inclusive as requisições previstas no artigo 8º, V, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

5. Designar a Magistrada Kátia Parente Sena, os Delegados, escreventes autorizados e servidores Frauzilino Araújo dos Santos, Sérgio Jacomino, Eduardo Oliveira, Alfio Carilo Junior, Davi Alvarenga Balduino Ala, Sólon Menez Quirido, Giscard Stephanou Silva e Thiago de Andrade Vieira para assessorarem nos trabalhos;

6. Designar o servidor Sólon Menez Quirido, como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

7. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará e ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a correição e solicitando-lhes que:

**7.1 Providenciem a publicação desta Portaria junto à entrada principal dos prédios dos fóruns da capital e do interior, dos prédios dos juzados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, entre os dias 09/07/2009 a 15/07/2009;**




**Conselho Nacional de Justiça**  
Corregedoria

**7.2 Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao Site do Tribunal de Justiça, em local de destaque, de 09 de julho de 2009 a 15 de julho;**

8. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 06 de julho de 2009.



**Ministro GILSON DIPP**  
**Corregedor Nacional de Justiça**